



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 76, de 19 de agosto de 2013.

Designa vereador para participar de curso em Belo Horizonte - MG e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para participar nos próximos dias 22 e 23 do curso sobre Lei Orgânica, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBRAP, a se realizar em Belo Horizonte-MG e concede diárias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Tita Furlan, ao qual são concedidas 2 (duas) diárias, que totalizam R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento por via aérea no itinerário Curitiba-Belo Horizonte-Curitiba;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de agosto de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 076/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

